



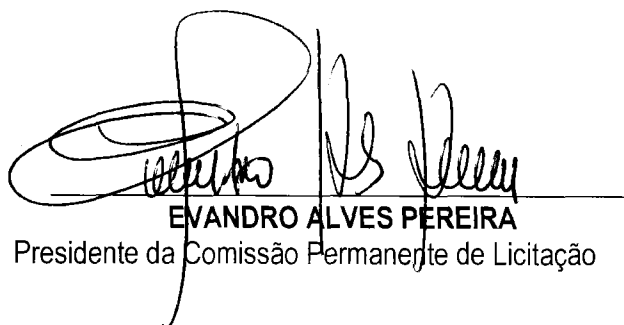
COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Contribuição do processo pos-te!*

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Campestre do Maranhão - MA, instituído pelo Decreto nº 304 de 08 de janeiro de 2021, em conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, resolvem numerar o competente Processo Administrativo sob o **Nº 053/2021** e o Edital de Licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 003 – 2021**, tendo como **OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA**, conforme descrição do projeto, cronograma de execução, plano de aplicação e anexos, que faz parte do presente procedimento, compreendendo o objeto mencionado no Ofício de requisição expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Despacho expedido pelo Secretário Municipal de Planejamento.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, aos 05 dias do mês de Maio de 2021.



**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GABINETE DO  
PREFEITO

**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Capital do Maranhão*

**PORTARIA Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Evandro Alves Pereira**, portador(a) do documento de identidade RG nº 0728637120200, SSP/MA, e CPF nº 879.856.241-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Pregoeiro**, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

*Fernando Oliveira da Silva*  
**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*